

LEI Nº 1.263/2025

Ementa: Abre Crédito adicional junto ao Orçamento Público Municipal vigente e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, a Exma. Sra. **HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela art. 70, II, da Lei Orgânica Municipal, FAÇO saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu SANCIONO a presente lei:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial, na importância de R\$ 297.350,00 (duzentos e noventa e sete mil, trezentos e cinquenta reais) na forma assim descrita:

02	35	03	Departamento de Cultura		
	1298	13.392.1009.2182.0000	Realização da Expogesso	297.350,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1	02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		701 000	Outras Transf. Conv/Instru.Cong.- Estado		

Parágrafo Único - O crédito aberto na forma do caput será coberto com recursos provenientes excesso de arrecadação na forma do anexo I;

Art. 2º Em face dos créditos autorizados nesta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a proceder à readequação na Lei Municipal nº 1.057 de 28 de outubro de 2021 - Plano Plurianual – PPA e na Lei Municipal nº 1.193 de 13 de agosto de 2024 - Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO.

Art. 4º Fica autorizado ao Poder Executivo a anular ou suplementar os créditos orçamentários abertos na presente lei, sem comprometimento do limite autorizado na forma do art. 8º, da Lei Municipal nº 1.197 de 27 de novembro de 2024;

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEIRA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, 22 DE OUTUBRO DE 2025

HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO
prefeita



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
A DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDEC

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
A DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDEC

PLANO DE TRABALHO

1. Dados Cadastrais

Órgão / Entidade Proponente MUNICIPIO DE TRINDADE		CNPJ 11.040.912/0001-03	
Endereço AV PREFEITO MARCOS PEREIRA LIMA, 567			
Município TRINDADE	UF PE	CEP 56250-000	DDD/Telefone (87) 98149-7814
E-mail gab.adm@trindade.pe.gov.br		Site https://trindade.pe.gov.br/	

2. Representante Legal (Proponente)

Nome HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO			
CPF 032.647.624-55	RG 5833643	Órgão Expedidor SDS/PE	
Cargo / Função PREFEITA	Matrícula 26744-2	E-mail helberodrigues@hotmail.com	
Endereço RUA FLORIANO PEIXOTO, 587			
Município TRINDADE	UF PE	CEP 56250-000	DDD/Telefone (87) 99949-0110

3. Informações Bancárias

Banco BANCO DO BRASIL S/A	Agência 2737-5	Conta Corrente nº 28271-5
------------------------------	-------------------	------------------------------

4. Descrição do Projeto

Título do Projeto: 10ª EXPOGESSO - 2025		
Período de Execução:	Início: 23 DE OUTUBRO	Término: 26 DE OUTUBRO



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
A DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDEC

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
A DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDEC

PLANO DE TRABALHO

Valor Concedente:
297.350,00

Valor Contrapartida:
30.000,00

Valor Total da Proposta:
327.350,00

Descrição do Objeto:

Realizar com excelência organizacional, estrutural e institucional a 10ª edição da EXPOGESSO, consolidando-a como o maior evento do setor gesso do Brasil e uma plataforma estratégica para o fortalecimento da cadeia produtiva do gesso em todas as suas etapas — desde a extração da gipsita até a industrialização e comercialização de produtos finais.

O evento tem como finalidade impulsionar o desenvolvimento econômico, científico, tecnológico, cultural e social da Região do Araripe, promovendo a articulação entre os setores produtivo, acadêmico e governamental. Visa fomentar a inovação, a modernização industrial, a qualificação de mão de obra local e a ampliação de mercados, contribuindo diretamente para a geração de emprego e renda, e para o posicionamento competitivo do polo gesso de Trindade no cenário nacional e internacional.

Além disso, objetiva consolidar a EXPOGESSO como um modelo de evento sustentável, acessível e inclusivo, capaz de valorizar a identidade sociocultural do Sertão pernambucano e deixar um legado duradouro para o município de Trindade e todo o território regional, por meio de práticas que estimulem o desenvolvimento territorial equilibrado, o empreendedorismo local, a integração de políticas públicas e o fortalecimento das capacidades institucionais.

Justificativa:

O Polo Gesso do Araripe, responsável por mais de 90% da produção de gesso do Brasil, constitui um dos principais complexos industriais do Nordeste e um vetor estratégico para o desenvolvimento econômico do Semiárido. Nesse cenário, o município de Trindade-PE destaca-se como epicentro das atividades produtivas, tecnológicas e comerciais do setor, sendo, portanto, a sede natural da EXPOGESSO — maior evento do segmento no país.

A realização da 10ª EDIÇÃO DA EXPOGESSO reveste-se de grande relevância estratégica, considerando a necessidade de dar continuidade às conquistas obtidas nas edições anteriores, que já movimentaram mais de R\$ 100 milhões em negócios, atraíram milhares de visitantes e estabeleceram um ambiente propício à integração entre setor produtivo, instituições acadêmicas, centros de pesquisa, governos e sociedade civil.

Diante dos desafios impostos pela competitividade global, transição energética e demandas socioambientais contemporâneas, torna-se imprescindível consolidar a EXPOGESSO como



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
A DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDEC

PLANO DE TRABALHO

espaço institucionalizado de articulação, debate e cooperação multissetorial. O evento tem papel decisivo na promoção de políticas públicas voltadas à inovação, qualificação da mão de obra, sustentabilidade das cadeias produtivas e inserção dos produtos do Araripe nos grandes mercados consumidores.

Ademais, ao fomentar a aproximação entre os diferentes atores do ecossistema industrial, a EXPOGESSO contribui para a interiorização do desenvolvimento, a atração de investimentos, o fortalecimento da economia local e regional com rodadas de negócio, parcerias com **Sistema S** - SENAI (Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial), Sesi (Serviço Social da Indústria), SENAC (Serviço Nacional de Aprendizagem do Comércio), SESC (Serviço Social do Comércio), SENAR (Serviço Nacional de Aprendizagem Rural), SEST (Serviço Social do Transporte), SENAT (Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte), SEBRAE (Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas), negociações com instituições financeiras, e a geração de emprego e renda, em consonância com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU - Organização das Nações Unidas.

Trata-se, portanto, de uma iniciativa alinhada às diretrizes de desenvolvimento regional sustentável, capaz de impulsionar a transformação produtiva do APL do Gesso no Sertão do Araripe, com impactos positivos de curto, médio e a longo prazo. Sua continuidade é fundamental para garantir que os avanços estruturais já iniciados se consolidem, promovendo um ciclo virtuoso de crescimento, inovação e inclusão social.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Promover oportunidades de negócios entre empresas locais, nacionais e internacionais;
- Estimular o desenvolvimento tecnológico e a inovação no setor gesseiro;
- Incentivar a pesquisa e a difusão de conhecimento científico aplicado ao gesso;
- Fortalecer o comércio e o turismo local durante os dias da feira;
- Fortalecer o comércio e o turismo da Região do Araripe;
- Valorizar a cultura regional por meio de atividades artísticas;
- Ampliar a visibilidade do Polo Gesseiro do Araripe no cenário nacional e internacional;
- Incentivar práticas sustentáveis e de responsabilidade socioambiental;
- Superar a marca de R\$ 127 milhões em negócios gerados, consolidando a EXPOGESSO como a principal plataforma de negociação e prospecção de oportunidades do setor gesseiro no Brasil;
- Atrair mais de 30 mil visitantes nos três dias de evento, incluindo empresários, investidores, pesquisadores, estudantes, representantes governamentais e público em geral, promovendo o turismo de negócios e o fortalecimento da economia local;
- Ampliar a participação de instituições de ensino, centros de pesquisa e tecnologia, estimulando a produção de conhecimento aplicado, a inovação tecnológica e a integração entre academia e setor produtivo;



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
A DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDEC

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
A DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDEC

PLANO DE TRABALHO

- Gerar mais de 6.000 empregos diretos e indiretos temporários ao longo da cadeia do Arranjo Produtivo Local (APL) do Gesso, contribuindo para a inclusão produtiva e a movimentação da economia regional;
- Fortalecer o reconhecimento do setor gesseiro em nível nacional e internacional, por meio de ações de marketing territorial, divulgação institucional, presença de grandes marcas e participação de compradores de outros estados e países;
- Promover ações concretas de sustentabilidade e inclusão social, como espaços acessíveis, gestão de resíduos, uso eficiente de energia, incentivo à economia circular, participação de grupos sociais diversos e valorização das comunidades locais;
- Consolidar a imagem de Trindade como capital do gesso do Brasil, reafirmando seu protagonismo no cenário industrial e sua capacidade de liderar um modelo de desenvolvimento regional sustentável e inovador.

Público alvo:

130 mil pessoas no total

Frequência de classes A, B e C

46% são homens

54% são mulheres

40% têm entre: 18 e 32 anos

45% têm entre: 33 e 44 anos

15% têm entre: 35 e 70 anos



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDEC

PLANO DE TRABALHO

5. Cronograma de Execução (Meta, etapa ou fase)

Meta	Etapa/Fase	Especificação	Indicador Físico/Financeiro				Duração	
			Unidade de Medida	Qtde	Valor Unitário (R\$)	Valor Final (R\$)	Início	Término
1ª	Planejamento e organização geral	Definição da equipe, comissões, metas, diretrizes e estrutura geral do evento					Outubro 2025	Outubro 2025
2ª	Captação de patrocinadores e parceiros	Apresentação de projetos, visitas institucionais, formalização de apoios					Outubro 2025	Outubro 2025
3ª	Definição da programação e expositores	Curadoria de painéis, oficinas, atrações culturais, seleção de empresas expositoras					Outubro 2025	Outubro 2025



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDEC

PLANO DE TRABALHO

6. Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros

Natureza da Despesa	Especificação		
		Concedente	Proponente (Contrapartida)
	Contratação de estrutura (tendas, stands/fechamento M²)	150.000,00	10.000,00
	Produção técnica (som, luz, imagem)	120.000,00	10.000,00
	Projeto Segurança - Corpo de Bombeiros	10.000,00	5.000,00
	Paisagismo, portal e todo espaço da feira	17.350,00	5.000,00
Total Geral:		297.350,00	30.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDEC

PLANO DE TRABALHO

7. Cronograma de Desembolso

Concedente - Ano: 2025

Meta	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
	JUL	AGO	SET	OUT R\$ 297.350,00	NOV	DEZ

Conveniente (Contrapartida) - Ano: 2025

Meta	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
	JUL	AGO	SET	OUT R\$ 30.000,00	NOV	DEZ

	GOVERNO DO ESTADO PERNAMBUCO MEIO TRABALHO. MAIS FUTURO	GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO IA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDEC
PLANO DE TRABALHO		

DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, DECLARO, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Estadual, ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Estado, na forma deste Plano de Trabalho.	
Local e Data: Trindade-PE, 22/10/2025.	Nome e Assinatura do Representante Legal Helbe da Silva Rodrigues Nascimento HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO: 03264762455 Assinado de forma digital por HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO: 03264762455 Dados: 2025.09.22 17:44:37 -03'00'
Aprovado pela Secretaria Estadual	
Local e Data: _____	Nome e Assinatura do Representante Legal _____